

**PORTARIA Nº 025 DE 31 DE JANEIRO DE 2020
EXONERA EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA.**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

Considerando a Lei Complementar nº 366, de 20 de dezembro de 2019;


RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o empregado público **LUIZ EDUARDO GRAF**, ocupante do cargo permanente de Guarda Portuário, do exercício da função gratificada – **FG de CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUARIA** desta Superintendência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 31 de janeiro de 2020.


Eng.º. Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí